CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

Ofício: 105/2023

Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: Prefeitura Municipal de Angelândia (Gabinete do Prefeito)

Natureza: Correção de oficio N°70/2023

Angelândia (MG), 01 de junho de 2023.

Exmo. Prefeito

João Paulo batista de Souza

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar que no oficio de N°70/2023 protocolado no dia 26/05/2023, onde se ler:

"Esta presidência promulgou o referido Projeto de Lei, com o n° 509/2023 conforme número obtido junto à assessoria jurídica da Prefeitura Municipal."

Pedimos que desconsidere esse texto com a citação do Número de lei.

Certos de contar com o pronto entendimento, valemo-nos do ensejo para reiterar protestos de consideração.

Atenciosamente.

Marcos Torquato de Sousa

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelândia

Recebi 0:

Número do documento: 23080220435133200009878215479
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080220435133200009878215479
Assinado eletronicamente por: YASMIN DE ALMEIDA CORDEIRO - 02/08/2023 20:43:51